



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 558 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025 às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende		2	Luísa Cássia da Silva	
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos		4	Michele Luiz Lima	
5	Adriana da Silva		6	Solange Souza Batista Matos	
7			8		
9	Kelly Fernandes Silva Pereira		10	Isabella Gonçalves Pinheiro	P
11	Suliana Damaceno Rocha		12	Flávia Pacheco	
13	Larissa Romano de Moraes		14		
15	Sandra Maria Resende Gomes		16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	
17	Michelle Alves Justiniana Calixto		18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	
19	Elaine Matilde Resende		20	Sérgio Maia Paulino / Nícia da Silva	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

Com a lista de presença assinada, Tatiane deu início a reunião às 9:35h, justificando as ausências ... lendo os informes presentes. O primeiro informe foi sobre o curso “Emergências em Assistência Social”, seguido pelo demonstrativo do piso mineiro, e a informação do painel, onde a intenção é a realização da compra de micro ônibus para o Município. Foi lido o e-mail recebido pelo Secretário de Estado e informado que foi enviado ao Conselho de forma equivocada, já que não envolve as diretrizes do mesmo.

1	8	15
2	9	16
3 Tatiana A. Borges Santos	10 Isabella G. Pinheiro	17
4	11	18
5 Adriana da Silva	12	19
6	13	20 Nícia da Silva
7	14	Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Recebemos o ofício 623/25, resolução 56 e 73. Na resolução 56, foi pedido pela SMDS (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social) o acréscimo da modalidade baleia (recurso que abraça pessoas de até 200kg) no auxílio funeral, sendo a inclusão aprovada pela mesa presente.

Foi comentado por Tatiane, sobre o plano funerário agora estar de uma forma mais digna para a população, dentro das diretrizes da política pública do Município. Logo Elaine comentou sobre uma possível capacitação sobre o assunto para conhecimento dos novos funcionários. Foi informado que existem formulários para orientação, mas ainda sim surgem dúvidas. Dando seguimento a reunião, Suliana questionou de quais são os requisitos para o auxílio moradia, dando o exemplo de uma situação vinda da Instituição a qual representa, sendo informada a ela encaminhado para todos para conhecimento dos mesmos.

Todas as alterações propostas pela SMDS (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social), nas resoluções 56 e 73 foram aprovadas na mesa presente. Sendo elas:

- a retirada da condição do CAD ÚNICO – artigo 9º, §4
- a mudança da idade mínima de 16 para 18 anos.
- alteração no texto do artigo 12, §2º
- retirada do parágrafo único, tendo em vista a alteração realizada no §2º.
- a exclusão no artigo 13 do inciso VIII,
- a exclusão da alínea D do parágrafo §26

Tendo em vista que, o artigo 12 foi solicitado a inclusão do tempo mínimo de 1 ano de moradia no município, depois de discutido sobre o assunto, foi votado e aprovado o prazo mínimo de 6 meses. Ressaltando mais uma vez que todas as inclusões, alterações e exclusões foram concluídas e aprovadas.

Lido o Of. 720/2025, em relação a resolução do benefício eventual – Situação de desastres, emergências e calamidade pública, foi aceita a inclusão da proposta.

Foi solicitado uma reunião extraordinária para o dia 17 de dezembro de 2025.

Nada mais havendo a ser tratado eu Larissa Romano de Moraes, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordam.

1	8	15
2	9	16
3 Tatiana A Borges Santos	10 Sabella G Pinheiro	17
4	11	18
5 Larissa da Silva	12	19
6	13	20 Larissa da Silva
7	14	Secretária de Apoio -